



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
*Prefeitura Municipal de Administração e
Planejamento*



Excelentíssimo Senhor Prefeito Mauro Selmo Oliveira Vieira,

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SETORES REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: GILSON FERREIRA	
SECRETÁRIO: JOSE BISPO FILHO	
E-MAIL: pmanguera@hotmail.com	DECRETO Nº: 001/2025

NECESSIDADE E OBJETIVO DA ADMINISTRATIVA:

O objeto do presente Documento de Formalização de Demanda – DFD, trata – se da escolha da proposta mais vantajosa de **Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas da área de fornecimento de refeições completas tipo almoço e jantar que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do município de Anguera – Ba, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência e Edital.**

a) O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme preceitua o art. 20 da Lei nº 14.133/21.

b) Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Termo de Referência;

d) A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade CREDENCIAMENTO, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 com fulcro no artigo 78, inciso I, artigo 79 da mesma Lei.

JUSTIFICATIVA SIMPLIFICADA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

CONSIDERANDO a Necessidade aqui Identificada, e a inovação da NLLC, solicitamos o **Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas da área de fornecimento de refeições completas tipo almoço e jantar que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do município de Anguera – Ba, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência e Edital.**



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
*Prefeitura Municipal de Administração e
Planejamento*



A contratação de empresas para o referido serviço faz-se necessária, pois pela necessidade de fornecimento de alimentação, conforme tabela especificada no termo de referência, sendo disponibilizados conforme necessidade, que atenderão às Secretarias Municipais do Município de Anguera e Órgãos.

Justificamos também a presente solicitação, pelo dever e a responsabilidade que a Administração Pública tem de atender à manutenção das demandas das Secretarias Municipais, para o devido cumprimento das responsabilidades com seus eventos e programas sociais, devendo assim envidar esforços a fim de assegurar a qualidade desses serviços.

Existem hoje no Município de Anguera uma série de programas sociais, como também o atendimento de Médicos e demais profissionais da saúde que necessitam fazer uma alimentação de qualidade. Existem, ainda, alguns outros tipos de serviços feitos pelas secretarias que necessitam em algumas vezes que seja disponibilizado esse tipo de refeição para atender aos funcionários que prestam serviços, estando, portanto justificada a necessidade da presente contratação.

Diante dos fatores descritos, justifica-se, portanto o **Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas da área de fornecimento de refeições completas tipo almoço e jantar que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do município de Anguera – Ba, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência e Edital.**

O presente DOCUMENTO DE FORMALIDADE DE DEMANDA - DFD tem por objetivo informar o quantitativo necessário e a caracterização das especificações técnicas da prestação dos serviços a serem ofertados, assim como estabelecer prazo, local dos serviços.

Diante do que ora foi exposto, solicitamos a abertura do devido Processo Licitatório, na modalidade CREDENCIAMENTO, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 com fulcro no artigo 78, inciso I, artigo 79 da mesma Lei.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

() Baixo (x) Médio () Alto

VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO:

(X) Não existe () Existe



PRAZO, PREVISÃO DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E EXECUÇÃO:

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

O prazo de vigência da Contratação é de 12 meses, com início a partir da data de assinatura, e poderá ser prorrogado nos termos dos artigos 107º da Lei nº 14.133, de 2021. Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar as certidões negativas de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

A execução dos serviços será iniciada a partir da assinatura do contrato;

A prestação do serviço contratado será realizada por execução indireta.

a) Local: Na sede e zona rural do município de Anguera – BA, CEP: 44670-000 (CEP único). O serviço de fornecimento de alimentação será realizado de acordo as demandas das Secretarias Municipais, onde as mesmas informarão ao(s) fornecedor(es) credenciados os locais dos serviços/fornecimentos de acordo as necessidades da Administração, devendo ser realizado no estabelecimento da empresa a ser contratada e/ou nos locais onde ocorrer a necessidade do serviço/fornecimento (sede e povoados da zona rural).

b) Dias e horários da prestação do serviço/fornecimento: O serviço deverá ser prestado imediato ou por encomenda conforme a ordem de serviço. O serviço/fornecimento deverá ser realizado de acordo com a demanda, sem dias e horários fixos, considerando a imprevisibilidade das necessidades da Administração.

A CONTRATADA deverá executar o serviço utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita execução do serviço/fornecimento, conforme ordem de solicitação emitida pela Secretaria Solicitante.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas da área de fornecimento de refeições completas tipo almoço e jantar que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do município de Anguera – Ba, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência e Edital.

Esses requisitos devem estar alinhados com critérios de sustentabilidade, leis e normativas pertinentes, e padrões de qualidade e desempenho, assegurando a obtenção da solução mais vantajosa e a harmonia com os princípios estabelecidos na Lei 14.133.

Requisitos Legais:

- Obtenção de todas as licenças e autorizações necessárias para os serviços;



- Atendimento às normas de segurança;
- Regularidade fiscal e trabalhista

Requisitos de Sustentabilidade

- Práticas que minimizem o impacto ambiental;

Requisitos Adicionais Específicos:

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

A execução dos serviços será iniciada a partir da assinatura do contrato;

Os serviços que tratam o presente documento deverão ser executados com zelo e destreza, e de acordo com as descrições e periodicidade constantes neste termo;

Todos os Serviços deverão ser de primeira qualidade, exercidos com zelo e dedicação no intuito de preservar a Administração Municipal;

Deverão ser utilizados equipamentos de proteção adequados à natureza dos serviços.

LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado é uma etapa crucial para garantir que o **Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas da área de fornecimento de refeições completas tipo almoço e jantar que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do município de Anguera – Ba, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência e Edital.**

Que seja apresentada as soluções de mercado disponíveis, as formas de contratações mais utilizadas e a avaliação das opções para atender ao objeto da DFD e do Termo de Referência.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMPLETAS TIPO ALMOÇO E JANTAR.	UND	12.000		
VALOR TOTAL:					



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
*Prefeitura Municipal de Administração e
Planejamento*



PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, porém será encaminhada para inclusão, após a autorização da autoridade competente. Considerando a relevância e oportunidade do objeto da presente contratação, solicitamos a autorização de Vossa Excelência para abertura de processo licitatório de Chamamento Público de **Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas da área de fornecimento de refeições completas tipo almoço e jantar que atenderão aos servidores municipais, de todas as secretarias e suas unidades do município de Anguera – Ba, mediante pagamento de preço unitário previamente fixado pelo contratante, conforme as especificações e condições constantes no Termo de Referência e Edital.**

Anguera – BA, 07 de Janeiro de 2026.

JOSE BISPO FILHO

Secretário Municipal de Governo, Administração e Planejamento
Decreto nº 01, de 06 de janeiro de 2025

1876-1961